



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.874-A, DE 2001 (do Sr. Sílvio Torres e outros)

Institui o Estatuto do Desporto.

EMENDA SUPRESSIVA (do Sr. Aloysio Nunes Ferreira)

Suprima-se o art. 55, constante do Substitutivo adotado pela Comissão Especial.

JUSTIFICAÇÃO

Nenhuma razão e lógica existe para que se vincule a entidade desportiva ao Sindicato dos atletas na realização de suas atividades correntes, obrigando-a de forma inusitada a comunicar ao Sindicato as informações de natureza civil e comercial. Nenhum outro ramo de atividade tem ou poderá ter essa obrigação. É sem precedente e prejudicial à sobrevivência da entidade porque fere o sigilo e atinge o mercado em que atuam.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2003

Deputado **ALOYSIO NUNES FERREIRA**